ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº153 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Florinda Marque Moreira, vereadora desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 27, 28 e 29 outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1- Comparecer no gabinete do Deputado Maurão de Carvalho. Solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R$ 2000.00,00(duzentos Mil Reais) para a construção da pavimento com bloco sextavados de cimento para calçamento das ruas Cantinho do Céu e Chico Mendes na cidade de Ministro Andreazza-RO.

2- Emendas Parlamentares no valor de R$ 300,000.00(Trezentos Mil Reais) para aquisição de Bueiros tipo “Tubo Ármico” para atender as necessidades das estradas viciais do Município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 27 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente